

PORTARIA Nº 292/2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 09/09/2021 a 06/01/2022, à servidora Sra. **Cristiany Mota Braga Portela**, matrícula: 192824-4, Professora, lotada na E.M.E.F. Elcione Barbalho, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 21 de setembro de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 21/09/2021.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

